



PORTARIA

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0001/2026 - DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos procedimentos administrativos à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da referida Lei, que determina a designação de Agente de Contratação, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes;

CONSIDERANDO que o Art. 7º da mesma Lei estabelece que a designação deve ser preferencialmente para servidor efetivo ou empregado público, abrindo margem para a exceção em casos de inviabilidade técnica ou insuficiência de quadro;

CONSIDERANDO a necessidade premente de garantir a continuidade e a especialização na condução dos processos licitatórios e de contratação da Câmara Municipal de Santa Luzia, em face da complexidade da nova legislação;

CONSIDERANDO a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 2.293/2025 - Plenário), que admite a designação de servidor comissionado para a função de Agente de Contratação mediante justificativa técnica, conforme documento anexo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Jefferson Gabriel de Souza**, CPF Nº 125.568.054-71 para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro.

§ 1º Nas licitações realizadas na modalidade Pregão, o Agente de Contratação designado no *caput* exercerá a função de Pregoeiro, sem maiores prejuízos.

§ 2º Compete ao Agente de Contratação e/ou Pregoeiro, dentre outras atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021:

- I - Tomar decisões em prol da boa condução da licitação;
- II - Acompanhar o trâmite da licitação;
- III - Dar impulso ao procedimento licitatório;
- IV - Conduzir a sessão pública da licitação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio, com a função de auxiliar o Agente de Contratação e/ou Pregoeiro nas etapas do processo licitatório:

1. Joelson Diniz Ferreira (CPF Nº 074.006.534-31);
2. Simone Vieira dos Santos (CPF Nº 067.620.614-04); Andrisky Anderson Eugênio dos Santos (CPF Nº 044.128.584-80).

Parágrafo Único. A Equipe de Apoio poderá solicitar auxílio técnico de terceiros ou de outros setores do órgão para subsidiar as decisões do Agente de Contratação.

Art. 3º Nos impedimentos legais, afastamentos ou ausências justificadas do Agente de Contratação titular, a função será exercida pelo servidor Joelson Diniz Ferreira (CPF Nº 074.006.534-31).

Parágrafo Único. A designação de servidor comissionado para o exercício da função de Agente de Contratação fundamenta-se no entendimento exarado no Acórdão nº 2.293/2025 – Plenário do Tribunal de Contas da União, estando a respectiva motivação administrativa anexa a esta Portaria.

Art. 4º Os agentes públicos designados nesta Portaria deverão observar estritamente o princípio da segregação de funções, sendo vedada a atuação simultânea em funções suscetíveis a riscos de conflito de interesses.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 6º Revoga as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 07 de janeiro de 2026.

FÉLIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicada por:

LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Data Publicação: 02/02/2026 - Data Circulação: 03/02/2026

Código da Matéria: 20260202015011

Edição: ORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260202015011
Título	PORTARIA N° 0001/2026 - DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	02/02/2026 13:58
Data/hora autorização	02/02/2026 13:58
Data de circulação	12/02/2026
Diário Oficial	Edição n° 00503, data 12/02/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 12/02/2026 — Edição 00503. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260202015011&link=CMSL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/10/2026 08:03



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260202015011**, intitulada **PORTARIA N° 0001/2026 - DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 02/02/2026 13:58 | **Autorização:** 02/02/2026 13:58 | **Circulação:** 12/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00503, 12/02/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria designa servidor para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro, com atribuições de tomar decisões, acompanhar o trâmite, dar impulso ao procedimento licitatório e conduzir a sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, e designa três servidores para compor a Equipe de Apoio, que poderá solicitar auxílio técnico de terceiros ou de outros setores do órgão. Estabelece que, nos impedimentos legais, afastamentos ou ausências justificadas do titular, a função será exercida por servidor designado como substituto, fundamentando a designação de servidor comissionado no Acórdão nº 2.293/2025 - Plenário do Tribunal de Contas da União, com motivação administrativa anexa. Determina ainda a observância estrita do princípio da segregação de funções, vedada a atuação simultânea em funções suscetíveis a conflito de interesses. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2026, e revoga as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260202015011&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/10/2026 08:03